



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1547/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 15 DE OUTUBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **SERGIO CARLOS MENDES**, portador do RG. N.º 6.169.148-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 024.661.569-97, ocupante do cargo de “**TÉCNICO AGRÍCOLA**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 13/10/2016 com término em 10/01/2017, referente ao período aquisitivo de 02/01/1997 a 01/01/2002, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.936, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **APARECIDO BUZATO**, portador do RG. N.º 3.926.338-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 533.966.189-04, ocupante do cargo de “**OFICIAL FINANCEIRO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 13/10/2016 com término em 10/01/2017, referente ao período aquisitivo de 25/06/2008 a 24/06/2013, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

